



EDITAL Nº 004/2022 IMD/UFRN

**PROCESSO SELETIVO
PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para a seleção de 1 (uma) vaga mais formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação do IMD. Para participar desta seleção, o candidato(a) deve enquadrar-se na condição de aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportiva

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2 O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados *em cursos* de graduação da UFRN visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo *para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa*.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de seis meses contados a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. A seleção será para **1 (uma) vaga mais** a formação de cadastro de reserva, visando a ocupação de outras eventuais vagas que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas de acordo com a necessidade da Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.



2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A previsão de duração da bolsa é de três meses, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno(a) na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:

3.1.1. Ser aluno(a) regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário(a) de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.

3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares.

3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. *Atendimento aos alunos e professores do Bacharelado em Tecnologia da Informação;*

3.2.2. *Esclarecimento de dúvidas quanto ao Bacharelado em Tecnologia da Informação;*

3.2.3. *Registro e manutenção de documentos dirigidos à secretaria;*

3.2.4. *Zelo pela organização do setor;*

3.2.5. *Leitura e encaminhamento dos e-mails recebidos pela secretaria;*

3.2.6. *Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.*



4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 09 a 16 de março de 2022**, para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico com título “VAGA BOLSISTA EDITAL N° 004/2022” para o endereço **secretaria-bti@imd.ufrn.br** contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);
- d) **Comprovante de Solicitação de Matrícula - Período 2022.1 (não confundir com “Declaração de Vínculo”)** e
- e) Histórico acadêmico da graduação;

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1- análise e avaliação da documentação (classificatória e eliminatória) e 2- entrevista (classificatória e eliminatória).

5.3. Na análise e avaliação da documentação, a Comissão Examinadora analisará documentação exigida no item 4.1 deste edital, e fará uma avaliação do currículo, atestado de matrícula e histórico acadêmico do candidato, sendo classificados nessa etapa oito (8) candidatos.

5.4. A data provável para divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa da seleção será 21/03/2022, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.6. As entrevistas dos candidatos classificados na primeira etapa da seleção serão realizadas por videoconferência em em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, que



entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br as datas e horários da entrevista.

5.7. A homologação final será realizada pela equipe de Assistência Social do Setor Pedagógico do IMD, mediante entrevista social com o(a)(s) aluno(a)(s) aprovado(a)(s) dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos(as) convocados(as) do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno(a), bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita de acordo com a nota final (NF), calculada através da média das notas alcançadas nas etapas de análise e avaliação da documentação (N1) e entrevista (N2), calculadas com até duas casas decimais.

$$NF = (N1 + N2)/2$$

6.2. sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que possuir maior nota na segunda etapa da seleção.
- b) que tiver cumprido maior percentual da carga horária referente à estrutura curricular de seu curso; e
- c) que possuir a maior idade.

6.4. O resultado final com a classificação será divulgado até 30 de março de 2022, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.5. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMD.

Natal/RN, 07 de março de 2022

Ellen Louise De Sousa Guimarães
Assistente Em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO I

EDITAL Nº 004/2022 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: